



DESPACHO DO PRESIDENTE

Ao,

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Ante ao **Ofício N°122/2023-SG-CMP** oriundo da Secretaria Geral, solicitando autorização para abertura de procedimento licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO PRESENCIAL PARA OS SERVIDORES, COM FOCO NA EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO, APLICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS NO SERVIÇO PÚBLICO, GERENCIAMENTO DE CRISES, COMUNICAÇÃO E LIDERANÇA, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.**

Tendo em vista a necessidade de realizar treinamento aos servidores desta Casa de Leis, com foco na excelência no atendimento, aplicação das boas práticas no serviço público, gerenciamento de crises, comunicação e liderança.

Considerando, a importância da realização das capacitações e treinamentos contínuos aos servidores que atuam com o público e desenvolvem as atividades de rotina nos departamentos da CMP e seu anexo. O evento supracitado é de grande relevância para contribuir com o aperfeiçoamento profissional e proporcionar um atendimento de qualidade aos vereadores da Casa e à população.

O principal objetivo do treinamento é capacitar servidores da Casa, em busca da excelência na realização das atividades diárias, e garantir que os mesmos estejam preparados para lidar com as mudanças e implementações de novas metodologias, desempenhando suas funções com maior eficiência.

Diante do exposto, destaca-se a importância do treinamento presencial na Câmara Municipal de Paragominas, tendo em vista que o evento abrangerá uma maior quantidade de servidores e atende aos interesses, conveniência e economicidade da Administração.

Assim, **APROVO** o Termo de Referência e demais documentos presentes no processo e **AUTORIZO** o andamento do procedimento licitatório para a contratação.

Determino:

1. Ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos para as devidas providências observando



as exigências legais que culmine no atendimento do pedido;

2. Após, retornem-me os autos para deliberação desta Presidência.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

É o Despacho

Paragominas, 21 de novembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas